

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS

Queimados, 23 de dezembro de 2015.

Portaria: 075/15

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013. Resolve:

Com base na reanálise feita no processo nº. 05/0169/10, retificar a portaria 034/15, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a

seguinte redação.

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 028/15, publicada no DOQ em 18/06/2015, da servidora **Sônia Cristina Pereira**, matrícula nº. 3874/1 do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento atribuído ao cargo de aux, de serv. Gerais, APO-1, i art. 7º da Lei nº. 299/98	
Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art. 24, § 4º da LOM	R\$ 259,98
Total dos Proventos	R\$1.258,01
Total dos proventos:	R\$ 1.299,93
PROPORCÃO: 6530/10950	R\$ 775.21

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4